



PROJETO DE LEI Nº 120/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$21.000,00, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, exercício de 2021, um crédito adicional especial de valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado a despesas com o Contrato de Programa na unidade executora 02.06.01 – Departamento de Ensino, com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal			
02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer			
02.06.01 – Departamento de Ensino			
12.361.0007.2.219 – Contrato de Programa CIC			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.70.41.00	Contribuições	01.220.00	R\$ 21.000,00
Total do Crédito			R\$ 21.000,00

Art. 2º O valor do crédito que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo especificada:





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal			
02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer			
02.06.02 – Departamento Cultura			
13.392.0008.2.039 – Consórcio Intermunicipal Culturando			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.70.41.00	Contribuições	01.110.00	R\$ 21.000,00

Art. 3º Os ajustes que decorrem desta Lei serão executados no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2018 a 2021, aprovado pela Lei nº 4.853, de 09 de agosto de 2017 e, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021, aprovadas pela Lei nº 5.096, de 16 de outubro de 2020.

Art 4º Fica revoga a Lei nº 5.186, de 07 de outubro de 2021.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 08 de outubro de 2021.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito Municipal





DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

O Prefeito do Município de Jaboticabal, em conformidade com registros da Secretaria Municipal de Fazenda, declara que a abertura do crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal do exercício de 2021, no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado a despesas de contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal Culturando, dispõe de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual para o período de 2018 à 2021, e, das Diretrizes Orçamentárias para 2021. A operação não causa impactos orçamentários e financeiros, porque a cobertura do crédito será com anulação parcial de dotação do orçamento vigente, especificada no artigo 2º.

Jaboticabal, 08 de outubro de 2021.

Emerson Rodrigo Camargo

Prefeito Municipal





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente,

Temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

O projeto tem a finalidade de criar dotação no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), apropriada para despesas do Contrato de Programa com o Consórcio Intermunicipal Culturando para capacitação e aperfeiçoamento de profissionais na área da educação.

A cobertura será por redução orçamentária, conforme especificação elencada no artigo 2º, as quais pertencem a mesma unidade executora onde será criado o crédito.

Assim, submetemos à elevada apreciação dessa ilustre Casa Legislativa, com a expectativa de que a discussão e a votação resultará na sua aprovação.

Atenciosamente,

Emerson Rodrigo Camargo

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





Prefeitura Municipal de Jaboticabal

OF.SEC. Nº 389/2021

Jaboticabal, aos 13 de outubro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei que *dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$21.000,00*, e dá outras providências, **solicitando a realização de sessão extraordinária** para votação e que sua tramitação seja **em regime de urgência especial**, com fundamento no **artigo 133** do Regimento dessa Casa, com dispensa das exigências regimentais, a fim de evitar prejuízos ou perda de sua oportunidade.

Na certeza de merecer a especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

À

Excelentíssima Senhora

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Jaboticabal/SP.



